

Protocolo nº 01-MCI/2025

Requerimento de amparo legal às faltas

Eu, WDQDWQ, ID nº 1515615611; CPF nº 15115651526, estudante regularmente matriculado(a) no curso EWFWEFEW, TURMA:WQDWQ, solicito análise para amparo legal sobre as faltas, conforme atestado anexo e de acordo com a legislação abaixo:

Decreto-Lei ii 1.044/1909 - Alunos com problemas de saude
☐ Lei Federal nº 6.202/1975 - Alunas gestantes (a partir do 8º mês e licença de até 90 dias)
Lei Federal nº 6.202/1975/Lei nº 14952/2024 - Lactantes (regime escolar especial até o sexto (6º) mês de vida da criança)
☐ Lei nº 10.421/2002 - Mães adotivas (licença conforme a idade da criança)
Constituição Federal, art. 7º - licença paternidade (aos pais naturais e adotivos. Licença de dias, a partir do nascimento do bebê ou adoção)
☐ Lei 13.796/19 - Crença religiosa
☐ Lei Federal nº 9.615/1998 - Integrantes de representação desportiva nacional
Lei Federal nº 4.375/1964 - Serviço militar (convocações de emergência, manobras militares exercícios de tiro, escala de serviço ou reservista)
Aprendiz - Amparo Trabalhista
(identifique o motivo previsto na legislação trabalhista)
Código da oferta: 1515616515 (preenchimento do setor da secretaria escolar)
São Paulo, 30 de setembro de 2025.
Conforme chamado de nº 2626262
Assinatura do aluno
×

Protocolo nº 01-MCI/2025 Requerimento de amparo legal às faltas

Aluno WDQDWQ

Data de retorno até: 30 de setembro de 2025 (considerar de 1 a 7 dias úteis, a partir da data de solicitação)



Parecer do técnico de área responsável pelo curso (para faltas/afastamentos iguais ou superiores a dois dias)

☐ Aceito		
□ s	em regime escolar especial	
	\square Com regime escolar especial - Registrar atividades que deverão ser feitas como regime escolar especial	
_	o Senac Solution, campo "Observação Docente", o docente deve registrar as adas, ou não, pelo estudante no período em que ficou ausente, por motivos mente.	
Prazo de finalizaç	ção do processo de atendimento ao aluno://	
☐ Recusad	o conforme justificativa.	
uata <u>/</u> _/	_ Assinatura do técnico de área:	

 $^{^1}$ O Regime escolar especial não se aplica aos estudantes do Programa Senac de Aprendizagem — Art.57 $\S1^{\rm o}$ Regimento das Unidades Educacionais Senac SP)